



Câmara Municipal de Congonhas

01
logace

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
013/2008.**

DENONINA VIA PÚBLICA.

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas
atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada "RUA AUGUSTO DE ASSIS", a rua 14,
do bairro Eldorado, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de maio de 2008.

ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2008
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 05 FAVORÁVEL - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 04 DE junho DE 19 2008

CMC/ccmb

PRESIDENTE

04
de Maio

Congonhas, 29 de maio de 2008.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 013/2008 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas

05
Assis

Congonhas, 29 de maio de 2008.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2008 – denominação de via pública (Rua Augusto de Assis - Eldorado).

RELATÓRIO



Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

Pela comissão: 
() () () () 

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 06 de junho de 2008.

REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2008 – Denomina Via Pública. (Rua Augusto de Assis - Eldorado).

RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 013/2008 de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após análise, a Mesa Diretora verificou que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativas conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vice-Presidente

ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgrm

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR *mmmmiaccc*
EM - 25 / 06 / 08
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 634/2008.

DENONINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua AUGUSTO DE ASSIS, a Rua 14 do Bairro Eldorado, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de junho de 2008.

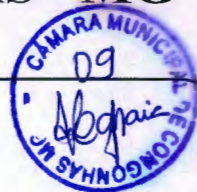
JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora

ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Secretaria, 27/06/08

Refer - se ao Projeto de De-
creto Legislativo nº 013/2008

Arquivar

assubal